



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



**DECRETO Nº 3.888**  
**De 18 de fevereiro de 2020**

**ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santo Ângelo-RS,

CONSIDERANDO a carga horária desempenhada em Turno Único no Poder Executivo Municipal, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 4.325, de 11 de outubro de 2019, e a necessidade de adequar o horário de atendimento ao público em relação ao ponto facultativo disciplinado para Quarta-Feira de Cinzas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O expediente na Quarta-Feira de Cinzas, na data de 26 de fevereiro de 2020, nas repartições públicas do Município de Santo Ângelo será no turno da tarde, das 13h00min às 16h00min.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,  
em 18 de fevereiro de 2020.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**WERNER**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Monitor Escolar para Educação Infantil, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 13/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
18 de fevereiro de 2020.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**C4B1F200

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE POSSE Nº 203/SMAD/2020**

De 18 de fevereiro de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **DEISY OLIVEIRA NASCIMENTO**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Monitor Escolar para Educação Infantil, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 18 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
18 de fevereiro de 2020.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**353ED6A6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE POSSE Nº 204/SMAD/2020**

De 18 de fevereiro de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **ANDRIELI AMADO BUENO**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Monitor Escolar para Educação Infantil, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 18 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
18 de fevereiro de 2020.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**9AE2FBES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE POSSE Nº 205/SMAD/2020**

De 18 de fevereiro de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº

4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **CACIA CRISTIANE RODRIGUES DA SILVEIRA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Monitor Escolar para Educação Infantil, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 18 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
18 de fevereiro de 2020.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**20D71457

**SECRETARIA GERAL**  
**LEI Nº 4.344, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**LEI Nº 4.344, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **DESAFETAR** a área do lote abaixo descrita:

*Um terreno urbano, que é o lote número 10, da quadra número 90, de esquina, com forma retangular, com a área de 12.876,33 metros quadrados, situado no lado par da Rua Santa Rosa, lado ímpar da Rua Carlos Gomes e lado par da Rua Marechal Floriano, setor 02, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, mede 108,25 metros, com a Rua Carlos Gomes; ao Sul, mede 108,25, com a Rua Santa Rosa; ao Leste, mede 118,95 metros, com a Rua Marechal Floriano; e, ao Oeste, mede 118,95 metros, com os lotes números 01,09,08 07, 06, 04 e 02. Quarteirão ao Norte, com a Rua Carlos Gomes; ao Sul, com a Rua Santa Rosa; ao Leste, com a Rua Marechal Floriano; e, ao Oeste, com a Rua Marquês do Herval.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 18 de fevereiro de 2020.**

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**MARCO ANTÔNIO NUNES**  
Secretário Geral

**Publicado por:**  
Carla Janice Timm  
**Código Identificador:**3D6626F9

**SECRETARIA GERAL**  
**ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS**  
**REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

**DECRETO Nº 3.888 De 18 de fevereiro de 2020**

**ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS**  
**REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santo Ângelo-RS,



CONSIDERANDO a carga horária desempenhada em Turno Único no Poder Executivo Municipal, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 4.325, de 11 de outubro de 2019, e a necessidade de adequar o horário de atendimento ao público em relação ao ponto facultativo disciplinado para Quarta-Feira de Cinzas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O expediente na Quarta-Feira de Cinzas, na data de 26 de fevereiro de 2020, nas repartições públicas do Município de Santo Ângelo será no turno da tarde, das 13h00min às 16h00min.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 18 de fevereiro de 2020.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Carla Janice Timm  
**Código Identificador:**880F00B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATROLHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, referente ao julgamento da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à aquisição, adequação e instalação de elevador no prédio desta Prefeitura Municipal, conforme especificações do edital licitatório e seus anexos. E adjudico o objeto deste certame, a empresa ENGENHARIA FACILITA INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 30.288.256/0001-07, com proposta de preços totalizando R\$121.804,65 (cento e vinte e um mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 14 de fevereiro de 2020.

**DAIÇON MACIEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vanessa Fernandes Portal  
**Código Identificador:**77AE667E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DE CONTRATO**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 071/2019.

CONTRATO: Contrato de prestação de serviços nº. 024/2020.

CONTRATADO: ZELO CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA – CNPJ Nº 17.124.153/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa para palestra de formação continuada de profissionais da educação.

PRAZO: O presente contrato terá vigência até 14 de fevereiro de 2020.

**Publicado por:**  
Vanessa Fernandes Portal  
**Código Identificador:**2FA1C246

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DE CONTRATO**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2020.

CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 025/2020.

CONTRATADO: J F DA COSTA E CIA LTDA – CNPJ Nº 13.183.887/0001-42

OBJETO: Aquisição de 02 Nobreaks para manutenção do funcionamento do Polo Universitário Santo Antônio.

PRAZO: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

**Publicado por:**  
Vanessa Fernandes Portal  
**Código Identificador:**0597D55F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DE CONTRATO**

CONTRATO: Contrato de prestação de serviços nº. 019/2020.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 064/2019.

CONTRATADA: CITRAL TRANSPORTE E TURISMO S/A, CNPJ: 97.755.607/0001-13.

OBJETO: Aquisição de vale transporte para servidor municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 2.983,20.

PRAZO: 12 meses a contar do dia 12 de fevereiro de 2020.

**Publicado por:**  
Eduarda dos Santos Coelho  
**Código Identificador:**B096D971

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULAS DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO: 1º aditivo ao contrato de prestação de serviços nº. 001/2019.

MODALIDADE: Pregão Presencial 023/2018.

CONTRATADO: NOTABILI – ESTÁGIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 15.541.355/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atuar como Agente de Integração de Estágios, bem como na realização de processo seletivo para a seleção de estagiários.

ADITIVO: Da vigência - Prorroga-se por mais 12 meses a contar do dia 11 de fevereiro de 2020. Do pagamento – Passa o valor total do aditivo para R\$ 780.022,43.

**Publicado por:**  
Eduarda dos Santos Coelho  
**Código Identificador:**FCF75618

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 12/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 2/2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca as candidatas abaixo relacionadas classificadas no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 20 de dezembro de 2019 referente ao Edital n.º 2/2019, conforme disposto no item 12.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Pedagogia	Jeronimo da Silveira Borba	22.º
Pedagogia	Andressa da Silva Nascimento	23.º
Pedagogia	Fernanda Carvalho Reinheimer	24.º

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2020

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças.